

**IMÓVEL: UM (01) TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO**, desmembrado de uma maior fração, com a frente voltada para a **Rua Maria da Guia de Araújo, sn, Loteamento Campo Belo – Campo Redondo/RN**, medindo uma área de **1.600,00m<sup>2</sup>**, sendo **80,00mts por 20,00mts**, limitando-se: ao **NORTE**: (80,00m) com alinhamento da Maria da Guia de Araújo; ao **SUL**: (80,00m) com os lotes 177 e 184; ao **LESTE**: (20,00m) com o lote 170; e ao **OESTE**: (20,00m) com o lote 62. PROPRIETÁRIO: **JOSÉ VALMIR FERREIRA DE SOUTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I/RG n.º 998.018-SSP/RN, inscrito(a) no CPF/MF n.º 852.082.964-20, residente e domiciliado na Rua José Pereira de Carvalho, nº 264, Barro Vermelho – Santa Cruz/RN; e **ALTINO ALTEMIRO DE ARAÚJO NETO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I/RG n.º 1.035.987-SSP/RN, inscrito(a) no CPF/MF n.º 626.215.304-78, residente e domiciliado na Rua Senador João Câmara, nº 186, Centro – Campo Redondo/RN; Registro anterior:- sob o nº **R-1**, referente à matrícula nº **1044**, à ficha **004** do Livro nº **2-K**, de Registro Geral, datado de **13.10.2014**. Forma de aquisição:- dentre a referida maior porção, por compra feita a Maria Lucineide Araújo de Souto e seu esposo Euzébio Ferreira de Souto, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 019-020v, do livro de notas n.º 176, deste Cartório de Campo Redondo/RN, aos 10.10.2014. O referido é verdade e dou fé. Eu, Magno Régio de Oliveira – Notário e Registrador deste Ofício Único. Campo Redondo/RN, 23/06/2016.

Provimento nº 02/99-CJ/TJ/RN  
N.º da Guia 7000002548310

#### Registro 1

**COMPRA E VENDA**. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 23.06.2016, neste Ofício Único de Campo Redondo, às fls. 120-121, do livro de notas n.º 18, pelo serventuário que este subscreve *Magno Régio de Oliveira*, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirida por **ELYDA RAFAELE MEDEIROS LOURENÇO DE AZEVEDO**, (RG nº 002.319.155-ITEP/RN, CPF/MF nº 065.636.294-40), brasileira, fonoaudióloga, nascida em 04/10/1987, casada sob Comunhão Parcial de Bens com **ILDEMAR BRANDÃO DE AZEVEDO JÚNIOR**, (RG nº 2.068.743-SSP/RN, CPF/MF nº 060.963.854-86), brasileiro, empresário, nascido em 20/04/1986, residentes e domiciliados na Rua Coronel Ivo Furtado, nº 37, Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000, por compra feita aos proprietários **JOSÉ VALMIR FERREIRA DE SOUTO**, (C.I/RG n.º 998.018-SSP/RN, expedida em 21.01.2014, e CPF/MF nº 752.082.964-20), brasileiro, empresário, nascido em 15/11/1968, casado sob regime de comunhão parcial de bens com **CARLA PATRÍCIA DA SILVA SOUTO**, (C.I/RG n.º 001.823.811-SSP/RN, expedida em 17.01.2014, e CPF/MF nº 043.215.764-66), brasileira, comerciante, nascida em 01/02/1978, residentes e domiciliados na Rua José Pereira de Carvalho, nº 264, Barro Vermelho – Santa Cruz/RN, CEP 59200-000; e **ALTINO ALTEMIRO DE ARAÚJO NETO**, (RG n.º 1.035.987-SSP/RN, expedida em 17.07.2006, e CPF/MF nº 626.215.304-78), brasileiro, agricultor, nascido em 06/06/1966, casado sob regime de comunhão parcial de bens com **JOANA D'ARC PACHÊCO DE VASCONCELOS**, (RG n.º 912.739-SSP/RN, expedida em 24.10.1996, e CPF/MF nº 597.723.364-72), brasileira, professora, nascida em 24/03/1968, casados sob regime de comunhão parcial de bens, datada de 13.07.1993, residentes e domiciliados na Rua Senador João Câmara, nº 186, Centro – Campo Redondo/RN, CEP 59230-000, pelo preço certo e ajustado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem condições ou exclusão alguma. Eu, Magno Régio de Oliveira – Notário e Registrador deste Ofício Único. Campo Redondo/RN, 23/06/2016.

Provimento nº 02/99-CJ/TJ/RN  
N.º da Guia 7000002552633

#### Averbação 2

**DESMEMBRAMENTO, ABERTURA DE MATRÍCULA E REMANESCENTE**, A requerimento da proprietária atual Elyda Rafaela Medeiros Lourenço de Azevedo, em data de 27/06/2016, averba-se o desmembramento de **(01) UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, localizado na Rua Maria da Guia de Araújo, 157, Loteamento Campo Belo, nesta cidade de Campo Redondo/RN**, medindo uma área de **140,00m<sup>2</sup>**, sendo 7,00mts de frente por 20,00mts aos fundos, limitando-se: ao **NORTE**, (7,00m) com alinhamento da Rua Maria da Guia de Araújo; ao **SUL**, (7,00m) com terreno de José Valmir Ferreira de Souto; ao **LESTE**, (20,00m)

com terreno de José Valmir Ferreira de Souto; e ao **OESTE**, (20,00m) com terreno de Elyda Rafaela Medeiros Lourenço de Azevedo; que doravante passa a constitui-se em unidade isolada, com matrícula própria de n.º **1295**, no livro de n.º **2 (Registro Geral de Imóveis)**; nos termos da ART-CREA n.º RN20160062319; Paga em 25.05.2016; Impressa 27.05.2016; Engenheiro Civil – José Ferreira Neto – RNP 210216195-1; Levantamento Planimétrico (planta baixa) datado de 24.05.2016, assinado também pelo Sr. José Ferreira Neto; e demais documentos exigidos por lei, ficando arquivados nesta serventia. Restando, portanto, uma **Área Remanescente de 1.460,00m<sup>2</sup>** de superfície. O referido é verdade e dou fé. Eu, Magno Régio de Oliveira – Notário e Registrador deste Ofício Único. Campo Redondo/RN, 27/06/2016.

Provimento nº 02/99-CJ/TJ/RN  
N.º da Guia 7000002549936

### Averbação 3

**DESMEMBRAMENTO, ABERTURA DE MATRÍCULA E REMANESCENTE**, A requerimento da proprietária atual Elyda Rafaela Medeiros Lourenço de Azevedo, em data de 27/06/2016, averba-se o desmembramento de **(01) UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, localizado na Rua Maria da Guia de Araújo, 149, Loteamento Campo Belo, nesta cidade de Campo Redondo/RN, medindo uma área de 140,00m<sup>2</sup>**, sendo 7,00mts de frente por 20,00mts aos fundos, limitando-se: ao **NORTE**, (7,00m) com alinhamento da Rua Maria da Guia de Araújo; ao **SUL**, (7,00m) com terreno de Elyda Rafaela Medeiros Lourenço de Azevedo; ao **LESTE**, (20,00m) com terreno de José Valmir Ferreira de Souto; e ao **OESTE**, (20,00m) com terreno de Elyda Rafaela Medeiros Lourenço de Azevedo; que doravante passa a constitui-se em unidade isolada, com matrícula própria de n.º **1296**, no livro de n.º **2 (Registro Geral de Imóveis)**; nos termos da ART-CREA n.º RN20160062320; Paga em 25.05.2016; Impressa em 27.05.2016; Engenheiro Civil – José Ferreira Neto – RNP 210216195-1; Levantamento Planimétrico (planta baixa) datado de 24.05.2016, assinado também pelo Sr. José Ferreira Neto; e demais documentos exigidos por lei, ficando arquivados nesta serventia. Restando, portanto, uma **Área Remanescente de 1.320,00m<sup>2</sup>** de superfície. O referido é verdade e dou fé. Eu, Magno Régio de Oliveira – Notário e Registrador deste Ofício Único. Campo Redondo/RN, 27/06/2016.

Provimento nº 02/99-CJ/TJ/RN  
N.º da Guia 7000002549936

### Averbação 4

**DESMEMBRAMENTO, ABERTURA DE MATRÍCULA E REMANESCENTE**, A requerimento da proprietária atual Elyda Rafaela Medeiros Lourenço de Azevedo, em data de 27/06/2016, averba-se o desmembramento de **(01) UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, localizado na Rua Maria da Guia de Araújo, 143, Loteamento Campo Belo, nesta cidade de Campo Redondo/RN, medindo uma área de 140,00m<sup>2</sup>**, sendo 7,00mts de frente por 20,00mts aos fundos, limitando-se: ao **NORTE**, (7,00m) com alinhamento da Rua Maria da Guia de Araújo; ao **SUL**, (7,00m) com terreno de Elyda Rafaela Medeiros Lourenço de Azevedo; ao **LESTE**, (20,00m) com terreno de José Valmir Ferreira de Souto; e ao **OESTE**, (20,00m) com terreno de Elyda Rafaela Medeiros Lourenço de Azevedo; que doravante passa a constitui-se em unidade isolada, com matrícula própria de n.º **1297**, no livro de n.º **2 (Registro Geral de Imóveis)**; nos termos da ART-CREA n.º RN20160062321; Paga em 25.05.2016; Impressa em 27.05.2016; Engenheiro Civil – José Ferreira Neto – RNP 210216195-1; Levantamento Planimétrico (planta baixa) datado de 24.05.2016, assinado também pelo Sr. José Ferreira Neto; e demais documentos exigidos por lei, ficando arquivados nesta serventia. Restando, portanto, uma **Área Remanescente de 1.180,00m<sup>2</sup>** de superfície. O referido é verdade e dou fé. Eu, Magno Régio de Oliveira – Notário e Registrador deste Ofício Único. Campo Redondo/RN, 27/06/2016.

Provimento nº 02/99-CJ/TJ/RN  
N.º da Guia 7000002549936

### Averbação 5

**DESMEMBRAMENTO, ABERTURA DE MATRÍCULA E REMANESCENTE**, A requerimento da proprietária atual Elyda Rafaela Medeiros Lourenço de Azevedo, em data de 27/06/2016, averba-se o desmembramento de **(01) UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, localizado na Rua Maria da Guia de Araújo, 135, Loteamento Campo Belo, nesta cidade de**

**Campo Redondo/RN**, medindo uma área de **140,00m<sup>2</sup>**, sendo 7,00mts de frente por 20,00mts aos fundos, limitando-se: ao **NORTE**, (7,00m) com alinhamento da Rua Maria da Guia de Araújo; ao **SUL**, (7,00m) com terreno de Elyda Rafaela Medeiros Lourenço de Azevedo; ao **LESTE**, (20,00m) com terreno de José Valmir Ferreira de Souto; e ao **OESTE**, (20,00m) com terreno de Elyda Rafaela Medeiros Lourenço de Azevedo; que doravante passa a constituir-se em unidade isolada, com matrícula própria de n.º **1298**, no livro de n.º **2 (Registro Geral de Imóveis)**; nos termos da ART-CREA n.º RN20160062322; Paga em 25.05.2016; Impressa em 27.05.2016; Engenheiro Civil – José Ferreira Neto – RNP 210216195-1; Levantamento Planimétrico (planta baixa) datado de 24.05.2016, assinado também pelo Sr. José Ferreira Neto; e demais documentos exigidos por lei, ficando arquivados nesta serventia. Restando, portanto, uma **Área Remanescente de 1.040,00m<sup>2</sup>** de superfície. O referido é verdade e dou fé. Eu, Magno Régio de Oliveira – Notário e Registrador deste Ofício Único. Campo Redondo/RN, 27/06/2016.

Provimento nº 02/99-CJ/TJ/RN  
N.º da Guia 7000002549936

#### Averbação 6

**DESMEMBRAMENTO, ABERTURA DE MATRÍCULA E REMANESCENTE**, A requerimento da proprietária atual Elyda Rafaela Medeiros Lourenço de Azevedo, em data de 27/06/2016, averba-se o desmembramento de **(01) UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, localizado na Rua Maria da Guia de Araújo, 129, Loteamento Campo Belo, nesta cidade de Campo Redondo/RN**, medindo uma área de **140,00m<sup>2</sup>**, sendo 7,00mts de frente por 20,00mts aos fundos, limitando-se: ao **NORTE**, (7,00m) com alinhamento da Rua Maria da Guia de Araújo; ao **SUL**, (7,00m) com terreno de Elyda Rafaela Medeiros Lourenço de Azevedo; ao **LESTE**, (20,00m) com terreno de José Valmir Ferreira de Souto; e ao **OESTE**, (20,00m) com terreno de Elyda Rafaela Medeiros Lourenço de Azevedo; que doravante passa a constituir-se em unidade isolada, com matrícula própria de n.º **1299**, no livro de n.º **2 (Registro Geral de Imóveis)**; nos termos da ART-CREA n.º RN20160062324; Paga em 25.05.2016; Impressa em 27.05.2016; Engenheiro Civil – José Ferreira Neto – RNP 210216195-1; Levantamento Planimétrico (planta baixa) datado de 24.05.2016, assinado também pelo Sr. José Ferreira Neto; e demais documentos exigidos por lei, ficando arquivados nesta serventia. Restando, portanto, uma **Área Remanescente de 900,00m<sup>2</sup>** de superfície. O referido é verdade e dou fé. Eu, Magno Régio de Oliveira – Notário e Registrador deste Ofício Único. Campo Redondo/RN, 27/06/2016.

Provimento nº 02/99-CJ/TJ/RN  
N.º da Guia 7000002549936

#### Averbação 7

**DESMEMBRAMENTO, ABERTURA DE MATRÍCULA E REMANESCENTE**, A requerimento da proprietária atual Elyda Rafaela Medeiros Lourenço de Azevedo, em data de 27/06/2016, averba-se o desmembramento de **(01) UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, localizado na Rua Maria da Guia de Araújo, 121, Loteamento Campo Belo, nesta cidade de Campo Redondo/RN**, medindo uma área de **140,00m<sup>2</sup>**, sendo 7,00mts de frente por 20,00mts aos fundos, limitando-se: ao **NORTE**, (7,00m) com alinhamento da Rua Maria da Guia de Araújo; ao **SUL**, (7,00m) com terreno de Elyda Rafaela Medeiros Lourenço de Azevedo; ao **LESTE**, (20,00m) com terreno de José Valmir Ferreira de Souto; e ao **OESTE**, (20,00m) com terreno de Elyda Rafaela Medeiros Lourenço de Azevedo; que doravante passa a constituir-se em unidade isolada, com matrícula própria de n.º **1300**, no livro de n.º **2 (Registro Geral de Imóveis)**; nos termos da ART-CREA n.º RN20160062325; Paga em 25.05.2016; Impressa em 27.05.2016; Engenheiro Civil – José Ferreira Neto – RNP 210216195-1; Levantamento Planimétrico (planta baixa) datado de 24.05.2016, assinado também pelo Sr. José Ferreira Neto; e demais documentos exigidos por lei, ficando arquivados nesta serventia. Restando, portanto, uma **Área Remanescente de 760,00m<sup>2</sup>** de superfície. O referido é verdade e dou fé. Eu, Magno Régio de Oliveira – Notário e Registrador deste Ofício Único. Campo Redondo/RN, 27/06/2016.

Provimento nº 02/99-CJ/TJ/RN  
N.º da Guia 7000002549936

#### Averbação 8

**DESMEMBRAMENTO, ABERTURA DE MATRÍCULA E REMANESCENTE**, A requerimento da

proprietária atual Elyda Rafaela Medeiros Lourenço de Azevedo, em data de 29/07/2016, averba-se o desmembramento de **(01) UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, localizado na Rua Maria da Guia de Araújo, 115, Loteamento Campo Belo, nesta cidade de Campo Redondo/RN**, medindo uma área de **140,00m<sup>2</sup>**, sendo 7,00mts de frente por 20,00mts aos fundos, limitando-se: ao **NORTE**, (7,00m) com alinhamento da Rua Maria da Guia de Araújo; ao **SUL**, (7,00m) com terreno de Elyda Rafaela Medeiros Lourenço de Azevedo; ao **LESTE**, (20,00m) com terreno de José Valmir Ferreira de Souto; e ao **OESTE**, (20,00m) com terreno de Elyda Rafaela Medeiros Lourenço de Azevedo; que doravante passa a constituir-se em unidade isolada, com matrícula própria de n.º **1310**, no livro de n.º **2 (Registro Geral de Imóveis)**; nos termos da ART-CREA n.º RN20160062326; Paga em 25.05.2016; Impressa em 27.05.2016; Engenheiro Civil – José Ferreira Neto – RNP 210216195-1; Levantamento Planimétrico (planta baixa) datado de 24.05.2016, assinado também pelo Sr. José Ferreira Neto; e demais documentos exigidos por lei, ficando arquivados nesta serventia. Restando, portanto, uma **Área Remanescente de 620,00m<sup>2</sup>** de superfície. O referido é verdade e dou fé. Eu, Magno Régio de Oliveira – Notário e Registrador deste Ofício Único. Campo Redondo/RN, 01/08/2016.

Provimto nº 02/99-CJ/TJ/RN  
N.º da Guia 700002584312

#### Averbação 9

**DESMEMBRAMENTO, ABERTURA DE MATRÍCULA E REMANESCENTE**, A requerimento da proprietária atual Elyda Rafaela Medeiros Lourenço de Azevedo, em data de 29/07/2016, averba-se o desmembramento de **(01) UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, localizado na Rua Maria da Guia de Araújo, 107, Loteamento Campo Belo, nesta cidade de Campo Redondo/RN**, medindo uma área de **140,00m<sup>2</sup>**, sendo 7,00mts de frente por 20,00mts aos fundos, limitando-se: ao **NORTE**, (7,00m) com alinhamento da Rua Maria da Guia de Araújo; ao **SUL**, (7,00m) com terreno de Elyda Rafaela Medeiros Lourenço de Azevedo; ao **LESTE**, (20,00m) com terreno de José Valmir Ferreira de Souto; e ao **OESTE**, (20,00m) com terreno de Elyda Rafaela Medeiros Lourenço de Azevedo; que doravante passa a constituir-se em unidade isolada, com matrícula própria de n.º **1311**, no livro de n.º **2 (Registro Geral de Imóveis)**; nos termos da ART-CREA n.º RN20160062328; Paga em 25.05.2016; Impressa em 27.05.2016; Engenheiro Civil – José Ferreira Neto – RNP 210216195-1; Levantamento Planimétrico (planta baixa) datado de 24.05.2016, assinado também pelo Sr. José Ferreira Neto; e demais documentos exigidos por lei, ficando arquivados nesta serventia. Restando, portanto, uma **Área Remanescente de 480,00m<sup>2</sup>** de superfície. O referido é verdade e dou fé. Eu, Magno Régio de Oliveira – Notário e Registrador deste Ofício Único. Campo Redondo/RN, 01/08/2016.

Provimto nº 02/99-CJ/TJ/RN  
N.º da Guia 700002584312

#### Averbação 10

**DESMEMBRAMENTO, ABERTURA DE MATRÍCULA E REMANESCENTE**, A requerimento da proprietária atual Elyda Rafaela Medeiros Lourenço de Azevedo, em data de 29/07/2016, averba-se o desmembramento de **(01) UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, localizado na Rua Maria da Guia de Araújo, 101, Loteamento Campo Belo, nesta cidade de Campo Redondo/RN**, medindo uma área de **140,00m<sup>2</sup>**, sendo 7,00mts de frente por 20,00mts aos fundos, limitando-se: ao **NORTE**, (7,00m) com alinhamento da Rua Maria da Guia de Araújo; ao **SUL**, (7,00m) com terreno de Elyda Rafaela Medeiros Lourenço de Azevedo; ao **LESTE**, (20,00m) com terreno de José Valmir Ferreira de Souto; e ao **OESTE**, (20,00m) com terreno de Elyda Rafaela Medeiros Lourenço de Azevedo; que doravante passa a constituir-se em unidade isolada, com matrícula própria de n.º **1312**, no livro de n.º **2 (Registro Geral de Imóveis)**; nos termos da ART-CREA n.º RN20160062330; Paga em 25.05.2016; Impressa em 27.05.2016; Engenheiro Civil – José Ferreira Neto – RNP 210216195-1; Levantamento Planimétrico (planta baixa) datado de 24.05.2016, assinado também pelo Sr. José Ferreira Neto; e demais documentos exigidos por lei, ficando arquivados nesta serventia. Restando, portanto, uma **Área Remanescente de 340,00m<sup>2</sup>** de superfície. O referido é verdade e dou fé. Eu, Magno Régio de Oliveira – Notário e Registrador deste Ofício Único. Campo Redondo/RN, 01/08/2016.

Provimto nº 02/99-CJ/TJ/RN  
N.º da Guia 700002584312

**Averbação 11**

**DESMEMBRAMENTO, ABERTURA DE MATRÍCULA E REMANESCENTE**, A requerimento da proprietária atual Elyda Rafaela Medeiros Lourenço de Azevedo, em data de 29/07/2016, averba-se o desmembramento de **(01) UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, localizado na Rua Maria da Guia de Araújo, 93, Loteamento Campo Belo, nesta cidade de Campo Redondo/RN**, medindo uma área de **140,00m<sup>2</sup>**, sendo 7,00mts de frente por 20,00mts aos fundos, limitando-se: ao **NORTE**, (7,00m) com alinhamento da Rua Maria da Guia de Araújo; ao **SUL**, (7,00m) com terreno de Elyda Rafaela Medeiros Lourenço de Azevedo; ao **LESTE**, (20,00m) com terreno de José Valmir Ferreira de Souto; e ao **OESTE**, (20,00m) com terreno de Elyda Rafaela Medeiros Lourenço de Azevedo; que doravante passa a constituir-se em unidade isolada, com matrícula própria de n.º **1313**, no livro de n.º **2 (Registro Geral de Imóveis)**; nos termos da ART-CREA n.º RN20160062332; Paga em 25.05.2016; Impressa em 27.05.2016; Engenheiro Civil – José Ferreira Neto – RNP 210216195-1; Levantamento Planimétrico (planta baixa) datado de 24.05.2016, assinado também pelo Sr. José Ferreira Neto; e demais documentos exigidos por lei, ficando arquivados nesta serventia. Restando, portanto, uma **Área Remanescente de 200,00m<sup>2</sup>** de superfície. O referido é verdade e dou fé. Eu, Magno Régio de Oliveira – Notário e Registrador deste Ofício Único. Campo Redondo/RN, 01/08/2016.

Provimento nº 02/99-CJ/TJ/RN  
N.º da Guia 7000002584312

**Averbação 12**

**CONSTRUÇÃO**. Procede-se a esta averbação, a requerimento formal da supracitada proprietária **ÉLYDA RAFAELE MEDEIROS LOURENÇO DE AZEVEDO**, para ficar constando que, conforme Alvará de Construção nº 046/2016, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 15.03.2016; Carta de Habite-se n.º 046/2016, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 30.05.2016; Levantamento Planetário assinado pelo Engenheiro Civil José Ferreira Neto – CREA/RN 210216195-1, em 24/05/2016, no terreno objeto da presente matrícula, foi construída pelo sobredito requerente, o seguinte imóvel: **(01) UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, localizado na Rua Maria da Guia de Araújo, 85, Loteamento Campo Belo, nesta cidade de Campo Redondo/RN**, com **60,02m<sup>2</sup>** de área construída, contendo os seguintes cômodos: 01 GARAGEM, 01 SALA, 02 QUARTOS, 01 B.W.C e 01 COZINHA, devidamente murada, Início da Construção: 15/03/2016, Término: 30/05/2016; Conforme ART n.º RN20160062335, assinada também pelo Engenheiro Civil José Ferreira Neto – CREA/RN 210216195-1, paga em 25/05/2016, datada de 27/05/2016. Edificada em terreno próprio, cujos limites, dimensões e demais características são as mesmas que já se acham descritas no início deste fólio. O referido é verdade e dou fé. Eu, Magno Régio de Oliveira – Notário e Registrador deste Ofício Único. Campo Redondo/RN, 17/08/2016.

Provimento nº 02/99-CJ/TJ/RN  
N.º da Guia 7000002598052

**Averbação 13**

**CND INSS**. Procede-se a esta averbação, a requerimento formal da supracitada proprietária **ÉLYDA RAFAELE MEDEIROS LOURENÇO DE AZEVEDO**, para constar a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n.º 001742016-88888979, emitida em 12/08/2016, válida até 08/02/2016; Guia da Previdência Social – GPS, Identificador 51.236.59979/67, Competência 07/2016, Valor R\$ 1.009,99, pago em 27/07/2016. O referido é verdade e dou fé, eu, Magno Régio de Oliveira – Notário e Registrador deste Ofício Único. Campo Redondo/RN, em 17/08/2016.

Provimento nº 02/99-CJ/TJ/RN  
N.º da Guia 7000002598052

**Registro 14**

**COMPRA E VENDA**. Pelo INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – NR. 106.600.828, celebrado na cidade de Barra de Santa Rosa/PB, aos 25.10.2016, o imóvel objeto da **AV-12** e matrícula supra foi adquirido por **MARIA LETICE PEQUENA DA COSTA**, brasileira, solteira,

não convivente em união estável, cozinheira, nascida em 07.03.1980, portadora da CI/RG nº 2.137.687-SSP/RN, emitida em 26.10.1999, inscrita no CPF/MF nº 041.308.344-60, residente e domiciliada na Rua Cipriano Pacheco, nº 191, Centro – Campo Redondo/RN, CEP 59230-000, pelo preço certo e ajustado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), composto do seguinte modo: a) 18.000,00 (dezoito mil reais), com recursos próprios; b) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com recursos do FGTS, na forma de desconto; e c) R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), através de financiamento concedido pelo credor fiduciário BANCO DO BRASIL SA. O referido é verdade e dou fé, eu, Fábio José de Araújo Silva – Notário e Registrador Substituto. Campo Redondo/RN, em 25/10/2016.

Provimento nº 02/99-CJ/TJ/RN  
N.º da Guia 700002655635

**Registro 15**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do sobredito contrato, o(a/s) proprietário(a/s) e devedor(a/es)/fiduciante(s) acima qualificado, alienou(aram) em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula e **AV-2**, o credor fiduciário BANCO DO BRASIL SA, CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília (DF), por sua Agência de Barra de Santa Rosa/PB, prefixo 1026-x, CNPJ/MF n.º 00.000.000/1437-07, em garantia do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais e legais, bem como do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora concedido, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), amortizável em 361 meses, sob a taxa anual de juros nominal de 5,496% (cinco inteiros e quatrocentos e noventa e seis milésimos por cento) e efetiva de 5,641% (cinco inteiros e seiscentos e quarenta e um milésimos por cento), cujo valor do encargo inicial é no valor de R\$ 401,99 (quatrocentos e um reais e noventa e nove centavos), vencendo-se este primeiro encargo em 10/12/2016. O referido é verdade e dou fé, eu, Fábio José de Araújo Silva – Notário e Registrador Substituto. Campo Redondo/RN, em 25/10/2016.

Provimento nº 02/99-CJ/TJ/RN  
N.º da Guia 700002655635

**R.16-1.294** – Prenotação de nº 2801, do livro de nº 1-B, às fls. 242, datada de 26/02/2021 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, com base no art. 26 § 7 da Lei 9514/1997.** De acordo com o requerimento interposto pelo **Banco do Brasil S.A**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ de nº 00.000.000/0001-91, acompanhado da Intimação feita através deste Ofício Único da Cidade de Campo Redondo-RN, da Comarca de Santa Cruz/RN. O(a) fiduciante foi intimado(a) para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias as prestações vencidas, assim como os demais encargos inclusive despesa de cobrança e intimações. O prazo transcorreu sem a purgação da mora. Comprovado o decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e Guia de Recolhimento de Impostos de Transmissão Inter Vivos, com avaliação do imóvel no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), tendo sido recolhido o valor de 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para os cofres municipais. O imóvel constante na matrícula 1.294 passa a pertencer ao **BANCO DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 00.000.000/0001-91, na qualidade de Credor Fiduciário da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em NR. 106.600.828, celebrado na cidade de Barra de Santa Rosa/PB, aos 25.10.2016, com registro no R-14-1.294, desta presente matrícula. O Referido é verdade e dou fé, eu, Magno Régio de Oliveira, Notário e Registrador deste Ofício Único de Campo Redondo – RN, 26 de Fevereiro de 2021. Guia do FDJ de nº **700000400998**, Guia do FRMP de nº **0000001970681**.



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
CARTÓRIO ÚNICO DE CAMPO REDONDO - RN  
Selo Normal  
RN202100945810001775XAJ  
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjm.jus.br>

**AV.17-1.294 - Prenotado sob o nº. 5021 em data de 29/02/2024 – Cumprindo-se o**

Artigo 27 da Lei 9.514 de 20/11/1997– (Dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, institui a Alienação Fiduciária de coisa imóvel e dá outras providências) anexando-se para tanto: a) Ofício enviado pela BANCO DO BRASIL S.A, acima qualificado, na qualidade de Credor Fiduciário da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária de número 106.600.828, requerendo a averbação do leilão negativo, datado de 07/03/2022 e 14/03/2022; b) Termo de Quitação/Extinção de Dívida, datado de 05/02/2024, que me foi dirigido pelo Banco do Brasil S.A, toda documentação arquivada em pasta própria; procede-se, para todos os fins e efeitos legais, a devida e necessária “AVERBAÇÃO DA EXTINÇÃO DE DÍVIDA” do contrato NR. 106.600.828, celebrado na cidade de Barra de Santa Rosa/PB, aos 25.10.2016, observando-se: Termo Negativo de Leilão Público emitido pela Sra. Ana Claudia Carolina Campos Frazão, brasileira, casada, Leiloeira Oficial devidamente matriculada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 836, portadora da cédula de identidade RG nº 35.629.265-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 324.651.468-23. Matrícula: 1294, ficha 65, livro 2 do Registro Geral de Imóveis deste OFÍCIO ÚNICO DE CAMPO REDONDO/RN Comarca de Santa Cruz/RN, para fazer constar que: foram cumpridas as exigências previstas no § 6º do Art. 27 da Lei 9.514/97, tendo sido realizados 1º e 2º Leilões sem que tenha havido licitantes, configurando, desta feita, a aquisição da propriedade plena do imóvel de que trata a presente matrícula em favor do **Banco do Brasil S.A**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ de nº 00.000.000/0001-91, para todos os fins e efeitos de direito. Ver referida documentação comprobatória, tudo devidamente arquivado nesta Serventia, em pasta própria. O referido é verdade e dou fé, eu, Magno Régio de Oliveira – Notário e Registrador. Campo Redondo/RN, em 29/02/2024. Guia do FRMP de nº 0000002626394.



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
CARTÓRIO ÚNICO DE CAMPO REDONDO - RN  
Selo Normal  
RN202400945810001601PRX  
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

---

**MAGNO RÉGIO DE OLIVEIRA**  
Notário e Registrador